



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O abaixo relacionado aprovado em CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, aberto pelo Edital n.º 01/2022, homologado pelo Decreto Legislativo Nº 01/2022, de 31 de maio de 2022 e prorrogado pelo Decreto Legislativo Nº 02/2024, de 29 de abril de 2024, para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no prazo de **15 (QUINZE)** dias corridos, contados a partir da data de publicação do presente Edital, sob pena de perda, obrigatoriamente munidos de toda a documentação comprobatória para o cargo conforme abaixo:

- Atestado Médico – Saúde Ocupacional;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; (emitidas através dos sites:

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>

- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha); e Carteira de vacinação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade com histórico escolar;
- Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral);
- Dados bancários – CONTA SALARIO;
- Comprovante de residência, atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação de imóvel e/ou declaração de próprio punho);
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de dependentes;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
- Carteira de trabalho;



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------|---------------|
| 547910 | ANDRESSA PICOLI | 2º |

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 21 de Outubro de 2024.

Felipe Forgiarini
Presidente do Poder Legislativo